



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

ATO MUNICIPAL Nº 004/2023

ALTERA ATO MUNICIPAL Nº 001/2023, QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULAMENTARES - MÊS DE JANEIRO/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das atribuições legais, altera férias regulamentares dos servidores, abaixo relacionados, nos termos seguintes:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS CONCEDIDOS
19	Geisa Vieira Dias	1167-7	Agente Administrativo	04/01/2022 a 03/01/2023	17/01/2023 a 31/01/2023	15
34	Reginaldo dos Santos Fernandes	545-6	Motorista	05/01/2021 a 04/01/2022	09/01/2023 a 07/02/2023	30

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 06 de janeiro de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL